



B9-0168/2024

8.3.2024

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada na sequência de uma declaração do Vice-Presidente da Comissão / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança

nos termos do artigo 132.º, n.º 2, do Regimento

sobre laços mais estreitos entre a UE e a Arménia e a necessidade de um acordo de paz entre o Azerbaijão e a Arménia (2024/2580(RSP))

Anna Fotyga, Lars Patrick Berg, Witold Jan Waszczykowski, Adam Bielan, Anna Zalewska, Beata Kempa, Jacek Saryusz-Wolski, Eugen Jurzyca
em nome do Grupo ECR

B9-0168/2024

Resolução do Parlamento Europeu sobre laços mais estreitos entre a UE e a Arménia e a necessidade de um acordo de paz entre o Azerbaijão e a Arménia (2024/2580(RSP))

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta as suas resoluções anteriores sobre a Arménia e o Azerbaijão,
 - Tendo em conta a sua Resolução, de 28 de fevereiro de 2024, sobre a execução da política externa e de segurança comum – relatório anual¹,
 - Tendo em conta o Acordo de Parceria abrangente e reforçado entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Arménia, por outro², que entrou plenamente em vigor em 1 de março de 2021,
 - Tendo em conta a Decisão do Conselho e da Comissão, de 31 de maio de 1999, relativa à celebração do Acordo de Parceria e Cooperação entre as Comunidades Europeias e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República do Azerbaijão, por outro³ (Acordo de Parceria e Cooperação UE-Azerbaijão), em vigor desde 1999,
 - Tendo em conta os resultados da quinta reunião do Conselho de Parceria UE-Arménia, de 13 de fevereiro de 2024,
 - Tendo em conta o documento de trabalho conjunto, de 9 de fevereiro de 2024, intitulado «Partnership Implementation Report on Armenia» [Relatório sobre a execução da parceria com a Arménia] (SWD(2024)0041),
 - Tendo em conta o lançamento da missão da UE na Arménia (EUMA) em 20 de fevereiro de 2023,
 - Tendo em conta o artigo 132.º, n.º 2, do seu Regimento,
- A. Considerando que as relações entre a UE e a Arménia se alicerçam em valores comuns, como a democracia, o Estado de direito, os direitos humanos e as liberdades fundamentais, e num interesse comum no empenho da Arménia em realizar reformas económicas e políticas, bem como na cooperação regional, nomeadamente no quadro da Parceria Oriental;
- B. Considerando que o Conselho de Parceria UE-Arménia se reuniu pela quinta vez em Bruxelas, em 13 de fevereiro de 2024; que a reunião confirmou o interesse e empenho mútuos da UE e da Arménia em reforçar e aprofundar as suas relações com base em valores comuns;

¹ Textos aprovados, P9_TA(2024)0104.

² JO L 23 de 26.1.2018, p. 4.

³ JO L 246 de 17.9.1999, p. 1.

- C. Considerando que a UE e a Arménia decidiram lançar os trabalhos sobre uma nova Agenda de Parceria UE-Arménia, estabelecendo prioridades comuns mais ambiciosas para a cooperação em todas as dimensões;
- D. Considerando que a Arménia viveu alterações políticas significativas nos últimos anos, com um governo empenhado em assegurar o bom funcionamento das instituições democráticas e em utilizar o Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado UE-Arménia como modelo para realizar reformas destinadas a modernizar o país, apesar dos desafios consideráveis;
- E. Considerando que a Arménia realizou novos progressos na execução de reformas em domínios fundamentais como a justiça e o Estado de direito e a luta contra a corrupção; que a Arménia também realizou progressos substanciais nos domínios da educação, da saúde, da migração e da proteção civil;
- F. Considerando que a Arménia manifestou a intenção de continuar a desenvolver e aprofundar a sua parceria e cooperação com a UE, nomeadamente através de relações bilaterais e no âmbito da política regional da Parceria Oriental; que o projeto «Crossroads of Peace» [Encruzilhadas da Paz] da Arménia salienta a importância da cooperação e da conectividade regionais; que, em 17 de outubro de 2023, perante o Parlamento Europeu, o primeiro-ministro Nikol Pashinyan indicou que a Arménia está preparada para se aproximar da União Europeia;
- G. Considerando que a UE e a Arménia debateram as possibilidades de iniciar um diálogo sobre a liberalização do regime de vistos;
- H. Considerando que a UE continua a ser o maior doador no país e oferece um importante apoio nos domínios da justiça, do Estado de direito, da luta contra a corrupção, da educação e da transição ecológica;
- I. Considerando que a guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia teve implicações negativas para o Cáucaso Meridional e veio complicar ainda mais a situação de segurança na região; que a alegada disponibilidade da Rússia para garantir a segurança da Arménia se revelou inexistente; que a Arménia já conseguiu enfraquecer os seus laços com a Rússia em matéria de segurança, uma vez que a sua participação na Organização do Tratado de Segurança Coletiva (CSTO) liderada pela Rússia foi suspensa, embora continue a ser membro da União Económica Eurasiática;
- J. Considerando que, em 19 de setembro de 2023, o Azerbaijão lançou uma ofensiva militar não provocada para recuperar, pela força, o controlo do seu território internacionalmente reconhecido do Alto Carabaque, que se saldou pelo êxodo da população arménia deste território; que todas as instituições estatais da «República do Alto Carabaque» foram dissolvidas em 1 de janeiro de 2024; que as novas hostilidades no Cáucaso Meridional concitam grande preocupação e exigem um envolvimento mais pró-ativo da UE na região; que as perspetivas de normalização das relações entre a Arménia e o Azerbaijão continuam a ser frágeis e que, por conseguinte, a UE deve apoiar e incentivar ambas as partes na sua via conducente à celebração de um acordo de paz, nomeadamente oferecendo perspetivas de uma integração mais estreita na UE, caso decidam prosseguir essa via;

- K. Considerando que os conflitos armados entre a Arménia e o Azerbaijão tiveram repercussões devastadoras no património cultural, religioso e histórico de toda a região, o que resultou na deslocação forçada da população e na destruição do seu património cultural;
- L. Considerando que, em 13 de fevereiro de 2024, a Comissão anunciou a atribuição de um montante adicional de 5,5 milhões de EUR em ajuda humanitária para apoiar os arménios deslocados da região do Alto Carabaque, para além dos 12,2 milhões de EUR anunciados em setembro de 2023;
- M. Considerando que, alegadamente, mais de 20 000 arménios permanecem detidos em Bacu enquanto aguardam julgamento, a maioria dos quais são civis e/ou trabalhadores humanitários;
- N. Considerando que uma normalização duradoura das relações entre a Arménia e o Azerbaijão exige o termo dos atos de violência; que as comissões estatais do Azerbaijão e da Arménia sobre a delimitação das suas fronteiras mútuas se reuniram pela sétima vez; que ambas as partes decidiram concluir o acordo «o mais rapidamente possível», o que deve constituir um passo importante para a assinatura do tratado de paz; que deve também contribuir para a estabilidade a longo prazo das relações bilaterais e de toda a região; que este objetivo só pode ser alcançado se as autoridades da Arménia e do Azerbaijão estiverem em condições de garantir a coexistência pacífica e o respeito pelos direitos das minorias;
- O. Considerando que, em 7 de dezembro de 2023, a Arménia e o Azerbaijão emitiram uma declaração conjunta na qual anunciam medidas concretas de criação de confiança, incluindo a libertação de 32 militares arménios detidos e de 2 militares do Azerbaijão; que o Azerbaijão continua a manter 23 arménios como reféns, incluindo antigos dirigentes do Alto Carabaque;
- P. Considerando que, em 13 de fevereiro de 2024, quatro soldados arménios foram mortos num ataque do Azerbaijão contra Nerkin Hand, na província de Syunik, a escalada mais intensa na fronteira em meses;
- Q. Considerando que, desde dezembro de 2023, se realizaram várias reuniões bilaterais entre a Arménia e o Azerbaijão, incluindo de alto nível entre o primeiro-ministro arménio Nikol Pashinyan e o presidente do Azerbaijão, Ilham Aliyev, no âmbito da Conferência de Segurança de Munique, em 17 de fevereiro de 2024; que, embora os dois dirigentes afirmem que chegaram a acordo sobre os princípios fundamentais de um tratado de paz, ambas as partes manifestam o seu desacordo sobre inúmeros detalhes, nomeadamente a abertura de ligações de transporte, a delimitação e a demarcação das fronteiras, e sobre quem deve mediar; que a UE ofereceu a sua assistência para as negociações entre as duas partes;
- R. Considerando que as anteriores advertências do Parlamento sobre esta situação não induziram qualquer alteração significativa da política da UE em relação ao Azerbaijão; que três décadas de esforços diplomáticos e de consolidação da paz por parte da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, da UE e de outros intervenientes internacionais não conseguiram dissuadir o Azerbaijão de recorrer à força militar e não permitiram encontrar uma solução pacífica para o conflito;

1. Congratula-se com os progressos realizados pela Arménia na aplicação do roteiro do Acordo de Parceria abrangente e reforçado; insta os membros do Conselho de Parceria UE-Arménia a trabalharem em estreita colaboração na execução das reformas em curso e de reformas futuras;
2. Reitera o compromisso da UE de apoiar a soberania, a democracia e a integridade territorial da Arménia; considera que a UE deve proporcionar à Arménia um plano de cooperação ambicioso, melhorando o atual Acordo de Parceria abrangente e reforçado, alicerçando mais firmemente a Arménia na comunidade das democracias ocidentais e ajudando-a a desbloquear as relações com os vizinhos;
3. Reitera o seu apoio ao governo democraticamente eleito da Arménia; saúda a declaração do primeiro-ministro Nikol Pashinyan de que a Arménia não será arrastada para uma nova guerra com o Azerbaijão e os seus recentes apelos para o reatamento das conversações de paz ao mais alto nível com o Azerbaijão;
4. Congratula-se com a ratificação, pela Arménia, do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional;
5. Incentiva a União Europeia a lançar o diálogo UE-Arménia sobre a liberalização do regime de vistos, que promoverá os contactos diretos entre pessoas e contribuirá para a futura execução das reformas;
6. Louva o papel da sociedade civil na transição da Arménia de um sistema pós-soviético para uma democracia de estilo ocidental e incentiva a UE a continuar a apoiar os esforços do povo da Arménia para lograr reformas duradouras no seu país, com base no Estado de direito e em valores partilhados;
7. Insta a Comissão e o Conselho a estudarem a possibilidade de concessão do estatuto de país candidato à Arménia, tendo em conta as aspirações europeias do país; considera que ulteriormente o país deve sair da OTSC liderada pela Rússia e da União Económica Eurasiática; insta a UE a apresentar medidas para atenuar as consequências de tal decisão;
8. Condena a ingerência da Rússia na Arménia, que visa criar agitação, bem como o papel global desempenhado pela Rússia, que alimenta o conflito há décadas, utilizando-o em seu próprio proveito político;
9. Incentiva a comunidade internacional a apoiar o Azerbaijão na desminagem do Alto Carabaque, onde foram deixadas 1,5 milhões de minas terrestres, algumas das quais produzidas em 2021; salienta que estas minas estão a ceifar vidas todas as semanas, o que representa um grave problema para o desenvolvimento económico, o regresso das pessoas deslocadas internamente (PDI), a agricultura e os projetos de construção e transportes;
10. Reitera a sua condenação das incursões militares, nos últimos anos, do Azerbaijão num território que é internacionalmente reconhecido como pertencente à Arménia; reitera o seu pedido de retirada das tropas do Azerbaijão da totalidade do território soberano da Arménia e de libertação de todos os arménios ilegalmente detidos; condena o recente ataque a soldados arménios em Nerkin Hand; salienta que os problemas de ligação do

Azerbaijão ao seu exclave de Nakhchivan devem ser resolvidos no pleno respeito pela soberania e integridade territorial da Arménia; recorda que uma eventual solução para este problema pode basear-se no modelo existente do distrito de Królewiec;

11. Reitera a sua condenação ao ataque premeditado e injustificado do Azerbaijão contra a população arménia no Alto Carabaque e os ataques contra as pessoas que permaneceram na região; insta as autoridades do Azerbaijão a permitirem o regresso seguro da população arménia ao Alto Carabaque e a oferecerem garantias sólidas de proteção dos seus direitos; exige a proteção do património cultural, histórico e religioso arménio no Alto Carabaque e em consonância com as normas da UNESCO e os compromissos internacionais do Azerbaijão;
12. Sublinha o direito que assiste aos refugiados arménios de regressarem ao Alto Carabaque; congratula-se com o facto de a polícia do Azerbaijão ter continuado a proteger as suas casas desde a sua partida em setembro de 2023 e de Baku ter adiado o regresso dos deslocados internos do Azerbaijão a Khankendi e a outros locais abandonados por arménios em setembro de 2023; insta Baku a reforçar esta proteção, a fim de pôr termo aos casos de pilhagem; salienta que, se alguns arménios decidirem não regressar, os direitos de propriedade devem ser resolvidos de forma justa por ambas as partes;
13. Salienta que a Arménia e o Azerbaijão estão agora mais perto do que nunca de assinar um acordo de paz que pode abrir caminho à integração económica e dos transportes do Cáucaso, estendendo-se a oeste à Europa e a leste à Ásia Central;
14. Manifesta esperança de que, se for alcançado em breve um acordo de paz duradouro, a Arménia tenha finalmente a oportunidade de sair do seu isolamento regional e de encetar relações diplomáticas com a Turquia e o Azerbaijão, obtendo posteriormente benefícios económicos e comerciais da integração na região; encoraja a UE e os seus parceiros a apoiarem este processo;
15. Sublinha a necessidade de um acordo de paz abrangente entre a Arménia e o Azerbaijão; considera que um diálogo genuíno entre o Azerbaijão e a Arménia é a única via sustentável a seguir e insta a UE e os seus Estados-Membros a apoiarem esses esforços, que devem incluir o reconhecimento mútuo da integridade territorial, garantias dos direitos e da segurança da população arménia do Alto Carabaque e a libertação dos restantes prisioneiros, incluindo os antigos dirigentes do Alto Carabaque, bem como o termo dos julgamentos simulados de que são alvo; realça que uma paz regional digna e duradoura, que preserve a soberania, a independência e a integridade territorial de ambos os países, é indispensável à estabilidade na região; manifesta preocupação com as tentativas de alguns dirigentes e potências regionais de tirar partido da situação atual de uma forma que poderá pôr em risco as frágeis perspetivas de paz;
16. Insta a missão civil da UE na Arménia (EUMA) a acompanhar de perto a evolução da situação de segurança no terreno, facultando informações transparentes ao Parlamento e contribuindo ativamente para os esforços de resolução de conflitos; insta a UE e os seus Estados-Membros a reforçarem o mandato da EUMA, a aumentarem a sua dimensão e a prolongarem a sua duração;
17. Insta o Vice-Presidente da Comissão/Alto Representante da União para os Negócios

Estrangeiros e a Política de Segurança e o Serviço Europeu para a Ação Externa a continuarem a apoiar a Arménia através do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz, em particular com vista a reforçar as suas capacidades de defesa contra ameaças híbridas, a fim de alargar o seu espaço de segurança para além da OTSC; congratula-se com a criação do Diálogo Político e de Segurança UE-Arménia e com a sua segunda reunião em 15 de novembro de 2023; preconiza o estabelecimento de consultas regulares em matéria de segurança e defesa entre a Arménia e a União Europeia, proporcionando uma plataforma para abordar todas as questões relacionadas com a segurança;

18. Encarrega a sua Presidente de transmitir a presente resolução ao Vice-Presidente da Comissão Europeia / Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, ao Conselho, à Comissão, ao Governo e ao Presidente da Arménia, ao Governo e ao Presidente do Azerbaijão, ao Secretário-Geral da Organização para a Segurança e a Cooperação na Europa, ao Secretário-Geral do Conselho da Europa, ao Diretor-Geral da UNESCO e ao Secretário-Geral das Nações Unidas.